



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

## DECRETO Nº 284

Este decreto foi (X) publicado no Diário Oficial do Município de Marmeleiro em 27/12/85

secretário

Abre crédito adicional Suplementar com recursos de arrecadação a maior, baseado no que dispõe a Lei nº322 de 07.11.1.984, a Lei nº 342/85 de 20 de dezembro de 1.985.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.985, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-176.109.954 (cento e setenta e seis milhões, cento e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....1.494.142
- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

**PUBLICADO**  
Em 27/12/85  
A. Andreoli

**RADIO CRISTAL LTDA.**  
ZYJ 815 - 1550 KHz - 1 EV  
Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183  
Av. Dambros e Piva, 803  
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....797.766

## 0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 0301 - Administração

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....2.500.064
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....22.033.380
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 10.536.309

#### 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP..... 1.069.701

## 0400 - DIVISÃO DE FINANÇAS

### 0402 - SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....214.973

## 0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CÚSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....2.149.513
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....19.455.236
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiro Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....10.090.878

### 0503 - Setor de Obras e Serviços Urbanos

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....4.847.325
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....1.527.601

**PUBLICADO**

Em 24/12/85  
*Andreoli*

**RADIO CRISTALINA**

ZYJ 815 - 1550 MHz - 100 W

Cx. P. 10 - Fones 25 114 - 1113

Av. Dambros e P. V. 03

CEP 85.618 — Marmeleiro — Paraná



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0602 - Setor de Ensino do 1º Grau

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....89.239.767

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....789.756

0603 - Setor de Cultura

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e instalações.....9.363.543

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, servirão de recursos o provável excesso de arrecadação previsto pela Lei nº 322 de 07.11.84.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1.985.

JUVENAL GHETTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

Em 27/12/85

**RADIO CRISTAL LTDA.**  
ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 kW  
P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183  
Av. Dambros e Piva, 933  
85619 - Marmeleiro - Paraná